

DECRETO Nº 003/2023, de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 06 de abril (quinta-feira) de 2023.

Parágrafo único. O dia 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Cristo, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

